



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

Porto Esperidião – MT, em 17 de março de 2025

Ofício nº. 04/2025/OSK

Excelentíssima Presidente,

Venho através do presente, com fundamento no artigo 102 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerer retirada do Projeto de Lei atuado com nº. 06/2025, que dispões sobre uma folga anual para todos os servidores públicos efetivos, comissionados, contratados e eletivos do município de Porto Esperidião-MT, no dia de seu aniversário, na forma que menciona, e dá outras providências. Destaca-se que o projeto foi apenas lido na sessão do último dia 06 do corrente mês, pendente de pareceres das comissões.

Sendo o que me cabe para o momento, reitero votos de apreço e estima.

Cordialmente,



Rosali Aguilar de Souza

Vereadora

A Exma.

ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS

DD. Presidente da Câmara Municipal

Porto Esperidião – MT.